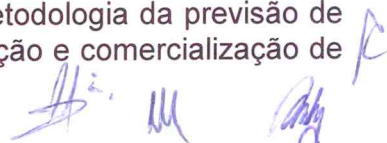
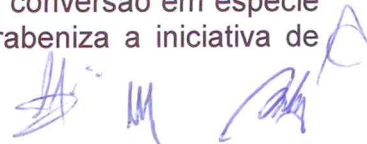


ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 181ª (centésima octuagésima primeira) reunião ordinária, correspondente ao mês de **setembro/2010**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: senhores **Pedro Ataíde Cavalcante**, como Presidente do Conselho Fiscal, **Wesley José Gadelha Beier**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa, e **Francisco Wayne Moreira**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 180ª reunião ordinária do Confis, realizada em 27/09/2010 que, depois de promovidos os ajustes, foi aprovada e assinada. **2. Comunicação Interna Sucon nº 805, de 16/09/2010 – Demonstrações Contábeis relativas ao mês de agosto/2010.** O Confis solicita que seja revista a inclusão na estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2010 os itens Reserva Legal e Dividendos a Pagar. Também o Confis enfatiza a brusca diminuição do Disponível (2009 – R\$69.258.896,90 e julho/2010 – R\$949.80,74) o que acarreta em situação financeira indesejável, podendo até mesmo inviabilizar operações normais da Companhia. É de interesse do Conselho, que seja efetuada uma projeção de fluxo de caixa para verificação do comprometimento das atividades essenciais da Companhia. **3. Atas da Diretoria Colegiada:** Ata 950ª da reunião da Diretoria Colegiada. I – Dos votos: 1) Previ nº 011/2010 e Dirab nº 036/2010 - Contrato de Depósito com “Cláusula da Garantia para Formação de Estoques Públicos – Procuração dando poderes específicos para que os Superintendentes Regionais possam firmar negócios jurídicos, por meio de instrumentos público, contemplando especialmente o recebimento de caução real de bem imóvel ou garantia hipotecária convencional, até o 3º grau, em favor da Conab, figurando esta exclusivamente na condição de Credora, com pressuposto para firmar Contrato de Depósito, com vistas à formação de Estoques Públicos”. O Confis registra que o assunto ora tratado está vinculado às determinações do Tribunal de Contas da União estipuladas no Acórdão nº 123/2010, e ao que disciplina o Capítulo III – Das Responsabilidades e Obrigações do Depositário – artigo 8º do Decreto nº 3.855/2001, a saber: “Art. 8º O depositário oferecerá ao depositante garantias compatíveis com o valor do produto entregue em depósito.” Entretanto alertamos para o disposto em seu parágrafo único: “Parágrafo único. As garantias a que se refere o caput serão definidas de comum acordo entre as partes, devendo estar previstas no contrato de depósito ou em documento específico.” Registramos como relevante a elaboração de procuração para todos os Superintendentes Regionais, bem como as seguintes vedações: “...a utilização (...) para alienar, gravar, transferir ou ceder, de forma gratuita ou onerosa, quaisquer bens móveis ou imóveis que integrem o patrimônio (da Conab), não servindo, pois, para firmar outros negócios jurídicos, que não exclusivamente o previsto na procuração sugerida neste voto.” 2) Voto Dipai nº 011/2010 – Processo UGP-Pnud nº 21200.001300/2010-18 – Revisão Substantiva do Projeto BRA/03/034 – Programa de Revitalização da Companhia Nacional de Abastecimento. Tendo em vista a relevância do Projeto, bem como o aporte financeiro para a consecução de sete resultados: 1) Avaliação permanente do desempenho da Companhia (Planejamento Estratégico); 2) Modernização da estrutura tecnológica da informação para a Companhia (PMTI); 3) Aperfeiçoamento da metodologia da previsão de safras da Conab (GeoSafras); 4) Estruturação de redes de produção e comercialização de



produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo, em bases econômica, social e ambientalmente sustentáveis (Estruturação de Redes); 5) Promoção a eficiência das cadeias de produção de pescados provenientes da pesca artesanal e da aquicultura familiar; 6) Elaboração de um Plano Nacional de Abastecimento, organizando uma proposta para implementação do programa de governo; e 7) Avaliação de impacto do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Conselho solicita a presença do Gerente responsável pelo Programa de Revitalização da Conab com vistas fazer um balanço a respeito dos resultados alcançados bem como esclarecer o quanto foi gasto por item. Ata 951ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis, após análise do referido relatório entendeu que merece destaque a manifestação de preocupação exarada pelo Senhor Presidente onde o mesmo manifesta preocupação quanto as consequências que poderão advir dos problemas relatados pelo Superintendente da Sureg/PR (CI Sureg/PR nº 068/2010). Após deliberação dos demais Diretores, aquele Colegiado entendeu por convocar o Superintendente daquela Sureg para que justifique o baixo desempenho administrativo e operacional daquela unidade. O Confis registra a necessidade de ser informado sobre os esclarecimentos prestados, bem como as ações saneadoras que deverão ser implementadas naquela Sureg. Merece destaque ainda na presente Ata o Voto Dirad nº 067/2010 – Processo Administrativo Conab nº 21200.001095/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2009, e visa a regulamentar a implantação dele, a partir da folha de pagamento de junho /2010, com reflexos financeiros retroativos a janeiro/2010. Foi realizada uma detalhada explanação quanto a implantação do PCCS 2009 e seus desdobramentos, em que restou destacado que a geração da folha de pagamento nos sistemas Siape e Sênior seguirá a metodologia usualmente empregada quando das edições dos sucessivos acordos coletivos, cujos efeitos, historicamente, retroagem à data-base dos empregados da Companhia. Após a exposição de motivos o voto foi aprovado. Ata 952ª da reunião da Diretoria Colegiada. I Dos votos: 1) Voto Dirab nº 038/2010 – Plano de Trabalho a ser formalizado entre a Conab e o MDS, visando ao custeio da operacionalização de serviços inerentes aos bens e mercadorias doados à Estratégia Fome Zero – Estabelecer parceria entre a Conab e o Ministério do Desenvolvimento social e Combate à fome – MDS, com o propósito de viabilizar o aporte de recursos orçamentários/financeiros necessários ao custeio da operacionalização dos serviços de recebimento, armazenagem, guarda, registro, processamento, movimentação, transporte e leilão de bens e mercadorias doados, incluindo tributo e despesas inerentes ao processo de venda. O Confis registra que o relatado está em conformidade com as diretrizes institucionais da Conab, e que é de suma importância que a Companhia continue a frente da função de agente operacional das ações vinculadas à Estratégia do Fome Zero. Ata 953ª da reunião da Diretoria Colegiada. Após análise do referido relatório, o Conselho entendeu que a reunião transcorreu dentro da normalidade, constituindo-se de autorização e homologação de procedimentos licitatórios, não havendo nenhum item relevante que merecesse destaque. Ata 954ª da reunião da Diretoria Colegiada. A Confis registra a preocupação do Presidente da Conab com possível situação de irregularidades apontadas pelo Diretor de Operações e Abastecimento, relativas às operações do PAA nos estados do Maranhão e Ceará. O Confis solicita que seja informada dos fatos já conhecidos e da apuração a ser efetuada. Ata 955ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis apenas registra e dá ciência a respeito do que foi tratado nessa reunião, não sendo necessário tecer outros comentários. Ata 956ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis, após análise do referido relatório entendeu não haver nenhum item relevante que merecesse destaque. Ata 957ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis solicita que seja incluída no planejamento orçamentário dotação necessária para o exercício da conversão em espécie de 1/3 da licença prêmio, caso não tenha ocorrido. O Confis parabeniza a iniciativa de





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

formalizar os acordos informais com as instituições financeiras referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos e solicita que seja verificada a existência de outros acordos informais para que da mesma maneira sejam formalizados, evitando-se possíveis prejuízos ao erário público. Ata 958ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis apenas registra e dá ciência a respeito do que foi tratado nessa reunião, não sendo necessário tecer outros comentários. Ata 959ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis destaca a importante iniciativa de medidas para economia de despesas correntes, de modo a serem realizadas de forma mais seletivas. Ata 960ª da reunião da Diretoria Colegiada. Do pronunciamento do Presidente da Companhia: O Confis apenas registra e concorda com a preocupação do senhor Presidente da Conab ao mencionar "... que nenhuma venda deverá ser concretizada antes de ser homologada a avaliação feita pela CEF ou órgão similar e antes de que (sic) se apresente um planejamento de investimento do recurso oriundo da venda do imóvel", bem como dá ciência a respeito dos outros assuntos tratados nessa reunião, não sendo necessário tecer outros comentários. Ata 961ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis solicita esclarecimentos sobre as notas fiscais e certificados de classificação emitidos sem a devida incorporação dos produtos ao estoque da Sureg/PR. Existe uma aparente falta de recurso financeiro, pois está se aguardando a liberação nesse sentido. Ata 962ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Colegiado entendeu que merece destaque a apresentação do Senhor Presidente quanto a situação dos empregados da Conab cedidos a outros órgãos com ônus, onde destaca que apenas o Governo do Estado de Goiás ainda não havia ressarcido a Companhia, determinando que a Diretoria responsável solicitasse a quitação dos débitos pendentes, sob pena de devolução do empregado, sem prejuízo de cobrança judicial. Merece destaque ainda o Voto Presi nº 015/2010 – Comunicação Interna Dirab/Suarm nº 1.110/2010 – Autorizar a realização de despesas com passagens aéreas e diárias para os representantes da Conab, Embrapa e convidados que participarão do evento de implantação da Ação 10 HG – Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós Colheita de Grãos do Programa de Abastecimento Agroalimentar. Trata-se de parceria da Conab com a Embrapa, destinada a pesquisa dos índices de perdas quantitativa e qualitativa que ocorrem no período de pós-colheita e no transporte de grãos do Programa de Abastecimento Agroalimentar dos principais produtos agrícolas, nas mais importantes regiões produtoras brasileiras. O estudo visa atender a determinação contida na Decisão TCU nº 581/93 – Plenário e a requisição da Procuradoria da República no Distrito Federal. O Senhor Diretor de Política Agrícola e Informações manifestou que o mais relevante para o Colegiado é a análise do Termo de Cooperação e o respectivo Plano de Trabalho, visando assegurar sua adequação aos interesses da Companhia e ao que foi determinado pelos Órgãos de Controle. Ponderou que eventuais liberações de recursos para custeio de deslocamento de servidores é procedimento de rotina da Companhia, não ensejando deliberação por parte da Diretoria Colegiada. O Presidente acolheu as ponderações apresentadas, no entanto manteve o voto e fixou prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Plano de Trabalho e Termo de Cooperação, para deliberação daquele Colegiado, sob pena de apuração de responsabilidades, obtendo a aprovação da maioria dos membros. Ata 963ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis registra processos licitatórios e contratações normais às atividades desenvolvidas pela Conab sem maiores repercussões. Ata 964ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Confis apenas registra que, por não haver *quorum*, o Presidente deu por encerrada a reunião. Ata 965ª da reunião da Diretoria Colegiada. O Conselho manifesta concordância com a preocupação do senhor Presidente da Conab quanto a situação de "... desabastecimento de milho que vem ocorrendo nas Regiões Norte e Nordeste, principalmente nessa última onde está ocorrendo uma das piores 'seca verde' o que vem dificultando a vida dos pequenos produtores nordestinos." Após esta manifestação,



solicitou às Diretorias que apresentassem medidas que pudessem atenuar a situação destacada. Merece destaque ainda a aprovação do Voto Dipai nº 030/2010. Processo nº 21200.002015/2010-14. Regulamento Operacional do Programa de Subvenção de Cana-de-Açúcar, na Região Nordeste, para a Safra 2009/10. Trata-se de regulamento elaborado em conjunto com o Mapa, estabelecendo os procedimentos a serem observados na concessão de subvenções aos produtores independentes de cana-de-açúcar, atendendo ao disposto na Lei nº 12.249/2010, e ao contido na Portaria Interministerial MF/Mapa, nº 591/2010. 195ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada. O Confis registra contrato emergencial com vistas à prestação de serviço especializado de advocacia. 196ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada - O Conselho entendeu não haver nenhum item relevante que merecesse destaque. 197ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada - O Conselho entendeu não haver nenhum item relevante que merecesse destaque. 198ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada - O Confis apenas registra e dá ciência a respeito do que foi tratado nessa reunião, não sendo necessário tecer outros comentários. 199ª reunião extraordinária da Diretoria Colegiada - O Confis registra a regularização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e da Inscrição Estadual da Superintendência Regional do Acre. **4. Relatório Sintético das Atividades da Conab.** O Conselho registra o recebimento do Relatório Sintético das Atividades da Companhia referente ao mês de agosto/2010. **5. Comunicação Interna Sufin nº 1.809, de 17/09/2010 – Demonstrativo de Execução Orçamentária até o mês de agosto/2010.** Após análise do referido demonstrativo, verifica-se que a execução orçamentária e financeira da Companhia encontra-se na sua grande parte em ritmo adequado, não comprometendo as atividades da Companhia. Quanto ao limite de pagamento verifica-se que os pagamentos continuam superiores ao limite estabelecido pela portaria nº 49, mas já existe negociação com a Spoa/SE/Mapa para concessão de limite necessário. O Confis recomenda o acompanhamento da execução dos programas com índice menor que 20%. **6. CI Supor nº 138, de 23/09/2010 – Relatório de Execução Orçamentária até o mês de agosto/2010.** Conforme comentado no item anterior, a execução orçamentária da Companhia encontra-se em ritmo adequado, não comprometendo as atividades da Companhia. A ação finalística Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras está com execução de 24,04%, a ação Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar está com execução de 2,68% e a ação Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro está com execução de 6,72%, mas existem justificativas que o volume maior da execução ocorre durante o segundo semestre. Quanto à ação Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras a execução foi de 1,80% e justifica-se por restrições administrativas e orçamentárias. Solicitamos esclarecimentos sobre as providências tomadas para a adequada execução da ação Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras e os eventuais prejuízos decorrentes do baixo índice de execução. **7. CI CPL/Supad nº 380, de 21/09/2010 – Relação das licitações processadas pela Comissão, referente ao mês de agosto/2010.** A citada relação informa a celebração de três contratações, ensejando manifestação deste Confis à contratação relativa ao processo de nº 21200.001269/2009-73, que trata de fornecimento de vinte e cinco Transportadores e cinquenta e nove Empilhadeiras Elétricas. Essa contratação ocorreu por meio de Pregão para Registro de Preços, cuja vigência informada é de 11/08/2010 a 10/08/2012. Em casos análogos o Confis já se manifestou no sentido de que a vigência estabelecida na regulamentação do Sistema de Registro de Preços – SRP impõe que a vigência das Atas de Registro de Preços não poderá ultrapassar a 12 (doze) meses. Assim, registramos a necessidade da Supad atentar para os dispositivos legais vigentes, cumprindo os prazos estabelecidos na legislação que rege o SRP quanto a vigência das Atas de Registro de Preços decorrentes



das licitações por ela promovidas. **8. Quadros Demonstrativos de Créditos a Receber:**

8.1) Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos. (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1.788, de 15/09/2010). O Conselho não considerou nenhum item relevante em relação ao demonstrativo anterior. No entanto, considerando tratar-se de informações gerenciais que se apresentam na forma de gráficos e tabelas, o Confis manifesta a necessidade de maiores esclarecimentos sobre as informações ali contidas para que possa melhor avaliar os dados que são apresentados. Desse modo solicitamos que seja revista a formatação das tabelas no sentido de se inserir nestas parâmetros de comparação que permita aferir a evolução das cobranças, cotejando-se os dados com indicadores relacionados ao volume de operações da Companhia. Assim, o Confis registra a necessidade de apresentação de uma proposta de relatório pela Sufin/Gecob para ser que possamos avaliar. **8.2) Cessão de Pessoal. (Comunicação Interna Sufin/Gecob nº 1.789, de 15/09/2010) – Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais de empregados cedidos, para conhecimento e providências.** O Confis, após analisar o demonstrativo, registrou a manutenção dos valores no período de 20/08/2010 a 15/09/2010 da Câmara Legislativa do DF, da Rede Ferroviária Federal, do Governo do Distrito Federal, da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE, da Câmara Legislativa do DF, do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo e da Companhia Metropolitana do DF – Metro. Registra ainda a diminuição do valor devido pela Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás devido ao pagamento em 31/08/2010. Verificou-se ainda que os devidos procedimentos têm sido adotados para ressarcimento e retorno do funcionário cedido. O Conselho Fiscal solicitou a continuidade das informações sobre o desenvolvimento das ações, com vistas à solução das pendências e acompanhamento, por parte da Comissão instituída pela Portaria Presi nº 22/2010, informando sobre os resultados obtidos, principalmente quanto ao ressarcimento dos valores devidos à Conab pelos diversos Órgãos cessionários. Lembramos também a necessidade da contínua aplicação do contido no Acórdão nº 2168/2010 – TCU – 2ª Câmara, em que aquele colegiado, no subitem 1.7.4 do referido acórdão, determina à Embrapa que “proceda à inscrição no Cadin de todos os órgãos em atraso no ressarcimento dos vencimentos referentes a funcionários cedidos com ônus, de acordo com o prazo estabelecido na Lei nº 10.522, de 19/07/2002, ou seja, após 75 dias contados a partir da data de comunicação do devedor, e que promova o retorno dos empregados em tal situação”. O Confis solicita esclarecimentos sobre o motivo da baixa do valor referente ao débito de Evaldo F. de Oliveira – PROC. 2122/98 tendo como origem a prescrição quinquenal. **9. CI Sucon nº 820, de 23/09/2010 – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicafe (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Tributos Estaduais e Municipais).** Com relação ao prazo de validade dos documentos, a Sucon informa “que as Certidões Negativas de Tributos Federais e Dívida Ativa da União encontram-se parcialmente dentro do prazo de validade”. Informa ainda que “a Certidão RFB/PGFN cujo vencimento ocorreu em 25jul2010, teve o pedido de emissão indeferido, em razão de oito inscrições em Dívida Ativa da União em desfavor da fusionada (ex-Cibrazem)”. Deu conhecimento também de que “Na Regional de Goiás, apareceram cinco inscrições em desfavor da Sureg/GO, e mais duas referentes à multa por atraso na entrega da DITR – Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, de responsabilidade da Sureg/TO e SP”. Tendo em vista a gravidades dos fatos solicitamos que a Sucon, próxima reunião posicione o Confis a respeito das providências adotadas com vistas a solucionar os problemas, bem como quais implicações tais problemas podem acarretar para a Companhia. **10. Auditoria Interna:** Comunicação Interna Audin nº 408, de



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1º/10/2010. **10.1) Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, Exercícios 2008 a 2010, com posição em 1º/10/2010.** Observamos que permanecem inalteradas as 12 pendências na Sureg/MG. Recomendamos que a Audin exija maior celeridade na resolução das pendências bem como observar se não é o caso de responsabilização, para a falta de providências das pendências mais antigas (2008 e 2009). **10.2) Relatórios de Auditoria nºs 17 a 20/2010. 10.2.1) Relatório de Auditoria nº 17.** O Confis registra a adequada operacionalização do acordo firmado entre a Conab e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome no âmbito da Sureg/SC, apesar de haver algumas constatações da auditoria interna. **10.2.2) Relatório de Auditoria nº 18.** A presente auditoria se realizou na Sureg/CE, especificamente na Ação de Auditoria nº 7.3 e teve por foco o Programa de Abastecimento Social – Vendas em Balcão, em suas ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, visando avaliar seus aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, efetividade e qualidade. Os trabalhos foram realizados por meio de análise documental e entrevistas com os agentes envolvidos (internos e externos). Merece destaque no relatório o tópico que trata do marco regulatório do Programa Vendas em Balcão, onde entendeu a equipe de auditoria pela necessidade de se rever instrumento, estabelecendo-se “normas claras, objetivas, didáticas e que não ensejem interpretações dúbias”. O objetivo do Programa em tela é propiciar aos compradores de pequeno porte o acesso aos estoques oficiais em igualdade de condições obtidas pelos médios e grandes compradores, tendo por objetivo final propiciar a esses pequenos compradores alavancar seu empreendimento e, por consequência, evitar o êxodo rural. O Relatório em questão apontou algumas fragilidades, sobretudo nos procedimentos adotados para definir as cotas máximas de aquisição pelos diferentes beneficiários do Programa. Ao final a equipe de auditoria opina pela necessidade de revisão dos normativos atuais, de forma a se definir de maneira mais clara os coeficientes e melhor assegurar o cumprimento dos objetivos do Programa, sobretudo priorizando o atendimento às pequenas propriedades rurais. Este Confis manifesta concordância com as recomendações sobre este tópico no Relatório ora sob análise. Também merece destaque a manifestação relativa ao “risco em potencial a que está sujeita a Sureg/CE, e que poderá trazer, eventualmente, sérios problemas. Trata-se do estado de conservação da Sede da Regional, cujo nível de degradação poderá levar, consoante informações repassadas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Cipa, à sua interdição por parte de Delegacia Regional do Trabalho, Corpo de Bombeiros, entre outros envolvidos na espécie. A propósito, o Ministério Público Federal, por meio de sua Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão já vêm (sic), de algum tempo, se manifestando, por meio de Recomendações, sobre a necessidade de promover adequações no imóvel (Processo PA 1.15.000.002103/2004-13).” Manifestamos nossa preocupação quanto ao relatado pela equipe de auditoria e entende como necessário que seja provocada aquela Sureg/CE para que informe, de imediato, quais as providências que estão sendo adotadas para eliminar os problemas relativos a conservação da Sede daquela Regional. **10.2.3) Relatório de Auditoria nº 19. Atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2010. Realização de Auditoria de Acompanhamento-ACG, NnaSureg/MT, com foco na Ação de Auditoria nº 4.1.** O Confis entende que os auditores cumpriram o que lhes foi determinado. Nesse sentido solicitamos que a Audin, na próxima reunião informe o resultado do recomendado nos subitens: 798.1; 799.1 e 801.1. **10.2.4) Relatório de Auditoria nº 20. Atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2010. Realização de Auditoria de Acompanhamento/ACG, nas UAs da Sureg/GO, com foco na Ação de Auditoria nº 6.2.** Com relação ao que foi determinado, entendemos que os Auditores fizeram um bom trabalho. Entretanto, o Confis solicita que a Audin informe, na próxima reunião, se o recomendado no subitem 811.1 já foi atendido.



10.3) Nota Técnica Audin nº 19/2010 – Análise das Demonstrações Contábeis de 14 de setembro de 2010. O Confis registra que o resultado do período até maio/2010 foi positivo em R\$90.489,33, referente às Operações Governamentais e negativo em R\$2.128.999,61, referente às Atividades Próprias. **11. Acompanhamento Presi** referente às matérias analisadas na 177ª e 178ª reunião ordinária do Confis/Conab: **11.1) CI Presi nº 393, de 28/09/2010** – Dá ciência da Presidência da Companhia quanto às atas da 177ª e 178ª reunião ordinária do Confis, comunicando a tomada de providências para atender às recomendações do Conselho. O Conselho registra as providências que a Companhia vem adotando relativas às recomendações apresentadas, bem como fica aguardando o encaminhamento dos resultados para a devida análise. **11.2) CI Presi nº 365, 366, 367 e 368, encaminhadas respectivamente à Suarm, Proge, Dirab e Gepas**, nos dias 16 e 17/09/2010, com o encaminhamento das solicitações feitas pelo Confis em sua 177ª reunião ordinária e posicionamento das quatro áreas. O Conselho solicita o posicionamento resumido da Audin, na próxima reunião, a respeito das respostas anexadas nas citadas CIs. **12. Acompanhamento da Audin** referente às matérias analisadas na 177ª reunião ordinária do Confis/Conab, em atendimento à determinação da Presidência da Companhia: **12.1) CI Sucon nº 803** – Resposta da Proge à CI Sucon nº 788, de 06/09/2010, que encaminhou cópia da CI Audin nº 345, de 30/08/2010, tratando de demanda do Confis, formulada em sua 177ª reunião ordinária. O Confis acata as respostas/providências apresentadas. **12.2) CI Audin/Gedop nº 340, de 30/08/2010, com o encaminhamento das solicitações feitas pelo Confis à Sureg/MA e a resposta daquela Superintendência.** O Confis registra ter recebido a CI Audin, contendo cópia da petição inicial, da decisão liminar concedida pela 6ª Vara Cível da justiça Federal no Maranhão, cópia da contestação impetrada e uma breve manifestação da Prore/MA, relatando o fundamento do pedido e da liminar concedida, que é relativa ao critério de pontuação técnica, tido por excessivo na aferição da qualificação dos proponentes. Solicitamos continuar sendo informado sobre a conclusão desta demanda, uma vez que trata de critério adotado nas contratações de serviços advocatícios que reiteradamente sofrem questionamentos e que, a depender da resolução da contenda, pode vir a ensejar revisão por parte da Conab. **12.3) CI Audin/Gedop nº 342, de 30/08/2010, com o encaminhamento das solicitações feitas pelo Confis à Proge e o posicionamento daquela Procuradoria.** Quanto ao item 6.14 - Ata da 945ª reunião ordinária Diretoria Colegiada, o Confis registra que a Proge faz atualizações/adequações em suas minutas de Projetos Básicos ou Termos de Referência e Editais de acordo com a legislação vigente e determinações do TCU e do Poder Judiciário, atendendo assim a solicitação do Confis. Quanto ao item 8 – Análise dos Relatórios de Auditoria e Avaliação de Gestão nº 3 – Auditoria de Balanço com foco na Ação de Auditoria nº 1 – Conta Depósitos Judiciais e Conta Outros Depósitos é colocado que havia falha de comunicação entre as áreas envolvidas, quando os dados encaminhados pelo Jurídico não chegavam ao destino (Contabilidade) ou não eram realizados os devidos registros. O Confis solicita que seja informado o motivo do não registro contábil dos documentos enviados pela Proge. **12.4) Audin/Gedop nº 345, de 30/08/2010**, com o encaminhamento das solicitações feitas pelo Confis à Sucon e as explicações daquela Superintendência. Tendo em vista a defasagem de tempo entre a demanda (subitem 13 da 177ª Reunião Ordinária do Confis) e a resposta encaminhada, o Conselho solicita que a Audin se posicione a respeito do assunto. **13. - Comissão Portaria Presi nº 039/2010 – CI 007, de 05/10/2010** – Relatório nº 06/2010, com informações relativas às recomendações exaradas nas Atas de Reunião nº 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178. **14. Quadro de Acompanhamento de Pendências Coaac**, referente às solicitações feitas pelo Conselho às diversas áreas da Companhia. O Colegiado destaca o excelente trabalho da Coaac/Presi/Conab denominado Quadro de

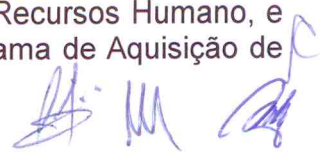
Acompanhamento das Recomendações do Conselho Fiscal / 2009 – 2010. Nesse sentido acatamos as providências iniciais, relatadas no citado quadro, relativas às demandas nas seguintes Atas: **Ata nº 172** – item 2; **Ata nº 174** – item 8; **Ata nº 176** – item 26; **Ata nº 177** – itens 29,31-37,39,41-50, 56,57 e 59; **Ata nº 178** – itens 60-69,71. Quanto aos demais demandas solicitamos que a Coordenadoria de Assuntos Colegiados continue acompanhando o atendimento bem como cobrando, no que for possível, com vistas a elidir os assuntos pendentes.

15. CI Coger nº 198, de 06/10/2010 – Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração, elaborado pela Corregedoria, com informações atualizadas até setembro de 2010, nos moldes estabelecidos pelo Confis, em sua última reunião. O Confis registra o recebimento do Relatório entendendo que a Corregedoria-Geral vem cumprindo de maneira adequada suas atribuições institucionais.

16. CI Audin nº 419, de 06/10/2010 – Nota Técnica Audin nº 018/2010, que consubstancia o Relatório Gerencial de Desempenho relativo ao 1º semestre do exercício de 2010. O Colegiado agradece a elaboração semestral do desempenho da gestão, ao tempo em que parabeniza o excelente trabalho elaborado pelo técnico **Dalmo Mendes Vieira**. O relatório, dentro do possível, retrata o que de mais importante aconteceu no primeiro semestre de 2010 e foi dividido em três capítulos, a saber: **no primeiro capítulo** ele detalha, como relevantes, treze pontos; **no segundo capítulo** é relatado, em três itens, o resultado econômico, o comportamento das receitas e finaliza com o comportamento das despesas; já **no terceiro e último capítulo**, o técnico discorre sobre a estrutura e a evolução patrimonial – ativo e passivo. Ele compara em alguns momentos o desempenho da Companhia com exercícios anteriores em relação ao exercício atual. O técnico apresenta ainda sugestões, recomendações e, de certa forma, previsões na gestão da Companhia. O **Confis** solicita que seus dirigentes máximos apresentem contraponto ao que foi relatado/apresentado no relatório, relacionado a sua área de competência, no que couber, ou que apresentem anuências com vistas a auxiliar a nossa análise final.

17. Assuntos Gerais. 17.1. O Conselho decidiu solicitar, em sua próxima reunião, a presença da técnica Eugênia/Audin com vistas a: a) informar a respeito das normas de aplicação do recurso financeiro da Conab; b) identificar a fonte do recurso retido; c) informar a data da retenção do recurso e se foi efetuada a conciliação bancária tempestivamente e; d) informar como estão os Relatórios Consubstanciados das contingências passivas, que motivaram a constituição de provisão para contingências, no balanço patrimonial. Em resposta a letra “d” a Audin encaminhou a CI nº 1.062 de 24/11/2010, informando “(...) das contingências passivas, que motivaram a constituição de provisão para contingências, no balanço patrimonial do exercício de 2009, em montante superior a 130,0 milhões de reais, (...)” e que o relatório contém 705 páginas e que, após analisá-lo, verificaram que ele está incompleto “pois foi gerado” apenas àquelas (informações) com grau de risco de 91%, faltando as de 92 a 100%, informando ainda que o relatório completo ultrapassará em 5000 páginas. Do técnico Rubinaldo/Sucon para: a) identificar os valores retidos separando o referente ao tributo não retido do valor de multa e juros; b) identificar quais os tributos não pagos, dando origem à retenção; c) elaborar fluxo de caixa projetado para verificar se o ciclo operacional da empresa será afetado; d) Identificar a fonte do recurso retido e; Informar onde estava o recurso financeiro. Da técnica Renata/Proge: a) quais as expectativas de recuperação do recurso retido; b) qual é o valor da causa atualmente; c) quanto tempo irá demorar a causa; d) qual o caminho de defesa e; existe uma causa mais material que essa e; apresentar informações atuais a respeito do que foi relatado na Informação Proge nº RM 217/2009. Do técnico Thiago/Sumoc para falar a respeito do quadro de pessoal e sobre o organograma da Companhia. O técnico, após discorrer sobre os assuntos solicitados, distribuiu o Relatório Gerencial da área de Recursos Humanos, e ficou de encaminhar o organograma depois.

18 - Extra pauta: Programa de Aquisição de





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Alimentos – O Presidente do Confis foi convidado pela SFC/CGU-PR para participar, na quarta-feira (7out), de uma apresentação ministrada pela equipe da Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai/Conab, cujo tema foi Programa de Aquisição de Alimento – PAA. A apresentação foi de uma riqueza de detalhes muito grande. Estão de parabéns, os técnicos que fizeram a apresentação. Demonstraram preparo e conhecimento a respeito do assunto. **19 – Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências e julgarem convenientes.** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 26/11/2010.

PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Presidente

FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Conselheiro Titular

WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
Conselheiro Titular

JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário